

PORTARIA nº 35, de 12 de junho de 2025
Direção do IMESA

**Instaura Processo
Administrativo, constitui e
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 e 128, do Regimento do IMESA e:

- Considerando o Protocolo nº 5.848/2025, encaminhado pelo Presidente do Diretório Acadêmico do Direito, Daniel Rodrigues Faustino, no dia 02/06/2025 às 09h14, pela Plataforma 1Doc, relatando possíveis casos de assédio verbais/comportamentais, praticados pelo professor. T. M. C., durante viagem institucional à Brasília, incidindo em hipótese na previsão do Artigo 123, itens a, c; Artigo 125, incisos II, III, IV do Regimento Interno da Instituição.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 127, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face do professor T. M. C. e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 126, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

- Profª. Adriana Avanzi Marques Pinto
- Prof. Alan José Barbosa Magalhães
- Prof. Sérgio Augusto Frederico

Artigo 3º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 4º - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 5º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E38E-8BB5-C520-B184

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 12/06/2025 15:29:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E38E-8BB5-C520-B184>